

**PROCESSO Nº 66695/2023 – TJMA**  
**CONTRATO Nº 0072/2022 – TJMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – SRP-TJMA,**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2021-TJMA.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0072/2022 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INTEROP INFORMÁTICA LTDA.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 86.703.337/0001-80, sediada à Rua General João Manoel, nº 50,5º Andar - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-030, fone: (51) 3216-7000/7001, e-mail: negocios@interop.com.br / licitacoes@interop.com.br, neste ato representada por **Sr. SÓCRATES SLONGO**, portador da Carteira de Identidade nº 503.629.3016 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 512.537.040-15, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0072/2022– TJMA**, bem como nas demais normas legais aplicáveis, na forma e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0072/2022, por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **29/06/2024** e término em **29/06/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR**

4.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.486.217,28 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

5.1. A despesa com este Termo Aditivo correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO

JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6003 - AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

5.3. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho 2024NE001092-TJMA, emirida em 11/06/2024, disponível no endereço eletrônico [https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao\\_portal=empenhos](https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=empenhos), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 48892024**, e encontra amparo legal no art. 57, II, c/c art. 40, XI e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente

**JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Dados: 2024.06.20 14:25:55 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

**SOCRATES**  
**SLONGO:51253704015**

Assinado de forma digital por SOCRATES  
SLONGO:51253704015  
Dados: 2024.06.17 18:48:34 -03'00'

**SÓCRATES SLONGO**  
Representante Legal